



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Termo de Execução Descentralizada nº 073 / 2020, 07 de dezembro de 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA Nome da autoridade competente: Fernando Henrique Kohlmann Schwanke Número do CPF: 442.997.290-72 Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias nº 337, de 04 de novembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e nº 775, de 24 de janeiro de 2019, da Casa Civil da Presidência da República
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR ECOOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001 Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR ECOOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Sergipe Nome da autoridade competente: Liliádia da Silva Oliveira Barreto Número do CPF: 584.634.105-53 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus do Sertão Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 995 MEC, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2020.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Fundação Universidade Federal de Sergipe UFS - UG/ Gestão 154050/15267 Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Sergipe UFS - UG/ Gestão 154050/15267
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Apoio a ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal de Sergipe no âmbito do projeto, "Desenvolvimento de competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias", aprovado no edital 01/2020 do Agrosidência.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. Unidade Descentralizadora I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário; VI - aprovar as alterações no TED; VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada; IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;

- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 12/2020

Fim: 02/2022

6. VALOR DO TED:

R\$ 113.480,00 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

21.363.1040.210T.0001 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, Plano Orçamentário 0005, Fonte de Recursos 100 ou 144, Natureza de Despesa 3390.39

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

São Cristóvão-SE

Liliádia da Silva Oliveira Barreto
Reitora da Universidade Federal de Sergipe

Brasília-DF

Fernando Henrique Kohlmann Schwanke
Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Liliádia da Silva Oliveira Barreto, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE KOHLMANN SCHWANKE**, Secretário de **Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 10/12/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13037251** e o código CRC **362235B8**.

Referência: Processo nº 21000.078147/2020-37

SEI nº 13037251

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130011**

Número do Contrato: 9/2019.
 Nº Processo: 21160000562201917.
 INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40281347000174. Contratado : AUTOTRAC COMERCIO E - TELECOMUNICACOES S/A. Objeto: Redução/desconto de 30% (trinta por cento), referente aos meses de outubro e novembro/2020, acordo expresso entre as partes. Referente a vigência a assinatura do contrato nº 09/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021. Valor Total: R\$414.040,20. Fonte: 144000000 - 2020NE800184. Data de Assinatura: 06/11/2020.

(SICON - 10/12/2020) 130011-00001-2020NE111111

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 130011**

Nº Processo: 21160000611202047. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de baterias recarregáveis tipo selada e painéis solares com suporte para instalação no mastro para fornecimento de energia das estações meteorológicas automáticas do INMET/MAPA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 11/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Eixo Monumental Sul Via S-1 - Cruzeiro, Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/130011-5-00006-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 11/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDIGAR TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro/inmet

(SIASgnet - 10/12/2020) 130011-00001-2020NE102030

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020**

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2020, cujo objeto é a Contratação de serviços de limpeza e conservação no âmbito do Laboratório Oficial de Análise de Sementes - LASO/LFDA/MG, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagrara-se vencedora do certame a empresa: 22.688.729/0001-35 - PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL EIRELI Grupo 1: no valor total de R\$ R\$ 36.846,33.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2020 ao Convênio Nº 853203/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 83052191000162. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 853203/2017 até 31 de dezembro de 2021. Valor Total: R\$ 1.531.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 31.000,00, Vigência: 07/12/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: EDILENE STEINWANDTER, CPF nº 017.459.819-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2020 ao Convênio Nº 821628/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, CNPJ nº 21681460000100. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado até 30/09/2022. Valor Total: R\$ 4.636.731,48, Valor de Contrapartida: R\$ 1.418.806,56, Vigência: 09/12/2020 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 31/12/2015. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: JULIO CESAR MENDONCA CORREA, CPF nº 472.038.623-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2020 ao Convênio Nº 774270/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, CNPJ nº 07954563000168. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado até 30/09/2022. Valor Total: R\$ 5.100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.100.000,00, Vigência: 09/12/2020 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, CPF nº 413.860.784-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2020 ao Convênio Nº 851231/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03318233000125. Prorrogar a vigência do convênio até 31/12/2021. Valor Total: R\$ 197.086,01, Valor de Contrapartida: R\$ 197,09, Vigência: 07/12/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: CANDIDO TELES DE ARAUJO, CPF nº 072.438.391-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2020 ao Convênio Nº 853220/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO RURAL, CNPJ nº 03981081000146. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado até 30/09/2022. Valor Total: R\$ 1.112.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 112.000,00, Vigência: 09/12/2020 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: ANDRE NOGUEIRA BORGES, CPF nº 543.984.791-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2020 ao Convênio Nº 853217/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32746632000195. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado até 30/09/2022. Valor Total: R\$ 1.111.685,20, Valor de Contrapartida: R\$ 115.230,00, Vigência: 09/12/2020 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO, CPF nº 296.812.918-08.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2020 ao Convênio Nº 835680/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03318233000125. Prorrogar a vigência do convênio até 31/12/2021. Valor Total: R\$ 422.223,00, Valor de Contrapartida: R\$ 423,00, Vigência: 07/12/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: CANDIDO TELES DE ARAUJO, CPF nº 072.438.391-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2020 ao Convênio Nº 880586/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03318233000125. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 880586/2018 até 31 de dezembro de 2021. Valor Total: R\$ 200.207,94, Valor de Contrapartida: R\$ 207,94, Vigência: 10/12/2020 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: CANDIDO TELES DE ARAUJO, CPF nº 072.438.391-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2020 ao Convênio Nº 855921/2017. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE TACURU, CNPJ nº 03888989000100. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 855921/2017 até 30 de junho de 2021. Valor Total: R\$ 101.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.500,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/06/2021. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: FERNANDO HENRIQUE SCHWANKE, CPF nº 44299729072, Conveniente: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, CPF nº 558.631.241-72.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 52/2020

Nº PROCESSO: 21000.077544/2020-91. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154048/15265 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI. OBJETO: Apoio a ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal do Piauí, no âmbito do projeto "Jovens Agrônomos na Agricultura do Cerrado Piauiense", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência. VALOR TOTAL: R\$ 383.020,00 (trezentos e oitenta e três mil e vinte reais). VIGÊNCIA: Início: 12/2020 Fim: 03/2023. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 28 (VINTE E OITO) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30/2020

Nº PROCESSO: 21000.065465/2020-38. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154041/15258 - Fundação Universidade Federal do Maranhão - FUMA. OBJETO: Apoio a ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal do Maranhão, no âmbito do projeto "Residência Agrícola para o Aprimoramento Profissional de Jovens Agrônomos e Fortalecimento da Fruticultura no Leste Maranhense em Parceria com o Vale do São Francisco", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência. VALOR TOTAL: R\$ 146.947,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais). VIGÊNCIA: Início: 12/2020 Fim: 04/2022. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 74/2020

Nº PROCESSO: 21000.077668/2020-77. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154050/15267 - Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS. OBJETO: Apoio a ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal de Sergipe, no âmbito do projeto "Qualificação Profissional para a Otimização de Sistemas de Produção de Milho e Forragens no Sertão Sergipano", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência. VALOR TOTAL: R\$ 100.940,00 (cem mil, novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Início: 12/2020 Fim: 03/2022. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 31/2020

Nº PROCESSO: 21000.065472/2020-30. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154041/15258 - Fundação Universidade Federal do Maranhão - FUMA. OBJETO: Apoio a ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal do Maranhão, no âmbito do projeto "Programa de Mentoria a Serviço da Engenharia de Alimentos", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência. VALOR TOTAL: R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Início: 12/2020 Fim: 04/2022. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 16 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 73/2020

Nº PROCESSO: 21000.078147/2020-37. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154050/15267 - Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS. OBJETO: Apoio a ações de Residência Profissional Agrícola da Universidade Federal de Sergipe no âmbito do projeto, "Desenvolvimento de competências e Habilidades Profissionais de Egressos em Ciências Agrárias", aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência. VALOR TOTAL: R\$ 113.480,00 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 72/2020

Nº PROCESSO: 21000.078288/2020-50. UG/GESTÃO REPASSADORA: 130148/00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154050/15267 - Fundação Universidade Federal de Sergipe - UFS. OBJETO: Apoio a ações de Residência Profissional Agrícola Universidade Federal de Sergipe no âmbito do projeto, "Formação e Extensão Rural para Promoção do Desenvolvimento Agropecuário em Sergipe" aprovado no edital 01/2020 do AgroResidência. VALOR TOTAL: R\$ 417.036,80 (quatrocentos e dezessete mil trinta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020.

